



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

Ata de julgamento

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DA COLIC AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise sobre os documentos de Habilitação, vinculados à Tomada de Preços nº 004/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2021/000013891-00 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atender as necessidades de **reforma e manutenção nas dependências do Fórum de Justiça Desembargador Oyama Cesar Ituassú da Silva, na Comarca do município de Maués, situado a Av. Guaranópolis, S/N, Centro – CEP 69.190-000**, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do Edital. para divulgação subsequente do resultado junto ao Diário de Justiça Eletrônico. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Sétima e da Cláusula 10.18 do Edital observando, a um, Habilitação Jurídica; a dois, Regularidade Fiscal e Trabalhista; a três, Qualificação Técnica; e, a quatro, Qualificação Econômico-Financeira. QUE a Coordenadoria de Licitação, à unanimidade, passa a manifestação conclusiva sobre as oito licitantes, em ordem alfabética. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ 07.355.725/0001-41, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica conforme exposto no Ofício 342/2021 – SEINF (documento SEI n. 0418918), anexo a este documento, atende às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.d.2, 7.1.3.d.3, 7.1.3.d.4, 7.1.3.e, 7.1.3.e.1, 7.1.3.f, e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 03.704.309/0001-50, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica conforme exposto no Ofício 342/2021 – SEINF (documento SEI n. 0418918), anexo a este documento, atende às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.d.2, 7.1.3.d.3, 7.1.3.d.4, 7.1.3.e, 7.1.3.e.1, 7.1.3.f, e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE a empresa **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI** CNPJ 07.581.251/0001-56, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica conforme exposto no Ofício 342/2021 – SEINF (documento SEI n. 0418918), anexo a este documento, atende às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.d.2, 7.1.3.d.3, 7.1.3.d.4, 7.1.3.e, 7.1.3.e.1, 7.1.3.f, e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE a

Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA** CNPJ 17.278.082/0001-33, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica conforme exposto no Ofício 342/2021 – SEINF (documento SEI n. 0418918), anexo a este documento, atende às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.d.2, 7.1.3.d.3, 7.1.3.d.4, 7.1.3.e, 7.1.3.e.1, 7.1.3.f, e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ 12.678.457/0001-39, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica conforme exposto no Ofício 342/2021 – SEINF (documento SEI n. 0418918), anexo a este documento, atende às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.d.2, 7.1.3.d.3, 7.1.3.d.4, 7.1.3.e, 7.1.3.e.1, 7.1.3.f, e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA - EIRELI** CNPJ 29.118.694/0001-48, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica da Secretaria de Infraestrutura, **não** atende aos requisitos contidos nas cláusulas 7.1.3.d.3 e conforme exposto no Ofício 342/2021 – SEINF (documento SEI n. 0418918), anexo a este documento e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 28.789.486/0001-08, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica conforme exposto no Ofício 342/2021 – SEINF (documento SEI n. 0418918), anexo a este documento, atende às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.d.2, 7.1.3.d.3, 7.1.3.d.4, 7.1.3.e, 7.1.3.e.1, 7.1.3.f, e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** CNPJ 00.902.784/0001-43, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica conforme exposto no Ofício 342/2021 – SEINF (documento SEI n. 0418918), anexo a este documento, atende às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.d.2, 7.1.3.d.3, 7.1.3.d.4, 7.1.3.e, 7.1.3.e.1, 7.1.3.f, e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE é **DECLARADA INABILITADA** a empresa **MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA - EIRELI** CNPJ 29.118.694/0001-48, pelos motivos alhures delineados. QUE, em conclusão, são **DECLARADAS HABILITADAS** as empresas **AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ 07.355.725/0001-41, **CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 03.704.309/0001-50, **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI** CNPJ 07.581.251/0001-56, **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA** CNPJ 17.278.082/0001-33, **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** CNPJ 12.678.457/0001-39, **RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 28.789.486/0001-08 e **W.T. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 00.902.784/0001-43. QUE esta Ata será divulgada no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-004-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 03/01/2022 e encerrará no dia 07/01/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 14/01/2022, às 13:00 (horário de Manaus), para a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de análise dos documentos de habilitação.

Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC	Elízia Mara Costa Israel Secretária da COLIC
Lívia dos Santos Vasquez Membro da COLIC	Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC
Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da COLIC	Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da COLIC
Rafael Cyrino Guimarães Membro da COLIC	Adriano da Silva Cavalcante Membro da COLIC



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA MARA COSTA ISRAEL, Analista Judiciário**, em 29/12/2021, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANO SA E SOUZA DE WANDERLEY, Assistente Judiciário**, em 29/12/2021, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ, Servidor**, em 29/12/2021, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE, Servidor**, em 29/12/2021, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDEZ XIMENES DE ALCANTARA, Assistente Judiciário**, em 29/12/2021, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CYRINO GUIMARAES, Analista Judiciário**, em 29/12/2021, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 30/12/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO, Assistente Judiciário**, em 30/12/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0419515** e o código CRC **14DBAD3C**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Ofício 342/2021 – SEINF Manaus, 17 de Dezembro de 2021.

Assunto: Resposta a diligência da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 PA
2021/000013891-00.

À Coordenadoria de Licitação (SECOP/COLIC) do TJAM

Prezados Srs,

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos as Vossas Senhorias o resultado análise técnica inicial da **Diligência da Tomada de Preço Nº 004/2021** que versa sobre a avaliação dos critérios objetivos de habilitação dos documentos complementares e atestados de capacidade técnica enviados pelas empresas, **AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSNTRUÇÕES LTDA, FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI, HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, MADA COSNTRUÇÕES CIVIS E COM. DE MAT. DE CONST. LTDA , MAQUINE MANUTENÇÃO ELÉTRICA – EIRELI, RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** com base no Projeto Básico ao **PA 2021/000013891-00**, a qual compartilhamos logo abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1) ANÁLISE 01: AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 07.355.725/0001-1

AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI				
ITEM PB	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15.1	Comprovação do vínculo do profissional de engenharia civil ou de arquitetura para a parte geral das obras civis.	Contrato Social constando o Engº Civil Charles de Oliveira Menta como sócio da empresa.	Atende	Documento válido para comprovação da vinculação do responsável técnico com a empresa licitante.
15.3.1	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	Certidão CREA-AM 982290/2021 Chave: cDBC9	Atende	Empresa apresentou certidão de registro e quitação válida e verificada no site do CREA-AM
15.3.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Impermeabilização de no mínimo 169 m2 (cento e sessenta e nove metros quadrados) com uso de sistema de impermeabilização flexível;	Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 929277/2016 Chave: 6CyCd	Atende	Consulta da autenticidade da certidão no site do CREA-AM. Empresa executou os quantitativos mínimos necessários para qualificação desse item.
15.3.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Aplicação de no mínimo 1246 m2 (mil duzentos e quarenta e seis metros quadrados) de pintura com tinta PVA, acrílica ou similar em paredes;	Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 929277/2016 Chave: 6CyCd	Atende	Consulta da autenticidade da certidão no site do CREA-AM. Empresa executou os quantitativos mínimos necessários para qualificação desse item.
15.4.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional para o Engenheiro civil ou Arquiteto.	Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 929277/2016 Chave: 6CyCd	Atende	Consulta da autenticidade da certidão no site do CREA-AM. O profissional Engº Charles de Oliveira Menta possui a qualificação técnica profissional comprovada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16.5	Comprovante de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor global da planilha de itens como critério de habilitação financeira.	Balanço Patrimonial NIRE: 13600063314 Certidão nº 1130776 JUCEA	Atende	Empresa apresentou patrimônio líquido superior a 10% do valor global da planilha orçamentária
16.2	Declaração de dispensa de vistoria técnica.	Declaração de dispensa de visita	Atende	Empresa optou por não realizar visita técnica e assumir os riscos inerentes desta decisão.

2) ANÁLISE 02: CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ:
03.704.309/0001-50

CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA				
ITEM PB	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15.1	Comprovação do vínculo do profissional de engenharia civil ou de arquitetura para a parte geral das obras civis.	Contrato de Prestação de Serviços.	Atende	Contrato com o Eng. Civil Alcenir da Rocha Leite e Eng. Civil Sabrina Pereira Hayden com as respectivas certidões de quitação junto ao CREA-AM.
15.3.1	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	CREA-AM Nº 982823/2021 Chave: YYyza	Atende	Responsáveis técnicos Eng. Civil Alcenir da Rocha Leite e Eng. Civil Sabrina Pereira Hayden
15.3.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Impermeabilização de no mínimo 169 m2 (cento e sessenta e nove metros quadrados) com uso de sistema de impermeabilização flexível;	Atestado de Capacidade Técnica	Atende	A empresa apresentou atestado com execução superior ao disposto no item 15.3.2.1 do Projeto Básico



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.3.2.2	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Aplicação de no mínimo 1246 m2 (mil duzentos e quarenta e seis metros quadrados) de pintura com tinta PVA, acrílica ou similar em paredes;	Atestado de Capacidade Técnica	Atende	A empresa apresentou atestado com execução superior ao disposto no item 15.3.2.2 do Projeto Básico
15.4.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional para o Engenheiro civil ou Arquiteto.	CREA-AM nº 973750/2021	Atende	A empresa apresentou atestados de capacidade técnica profissional de acordo com os aspectos qualitativos do Projeto Básico.
16.5	Comprovante de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor global da planilha de itens como critério de habilitação financeira.	Balanço Patrimonial NIRE 1320037978-1	Atende	A empresa apresentou o Balanço Patrimonial (fl. 84/100) do exercício de 2020 comprovando patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor global da planilha de itens
16.2	Declaração de dispensa de vistoria técnica.	Declaração de Conhecimento	Atende	Documento apresentado na fl. 81/110



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**3) ANÁLISE 03: FVB COSNTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI –
CNPJ: 07.581.521/0001-56**

FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI				
ITEM PB	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15.1	Comprovação do vínculo do profissional de engenharia civil ou de arquitetura para a parte geral das obras civis.	Carteira de trabalho digital do Engº Civil Ezoi Matos da Silva	Atende	Licitante apresentou documento de vinculação válido do responsável técnico com a empresa.
15.3.1	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	Certidão CREA-AM 979474/2021 Chave: 8a7DA	Atende	Empresa apresentou certidão de registro e quitação válida e verificada no site do CREA-AM
15.3.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Impermeabilização de no mínimo 169 m2 (cento e sessenta e nove metros quadrados) com uso de sistema de impermeabilização flexível;	Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 922594/2021 Chave: y6W05	Atende	Consulta da autenticidade da certidão no site do CREA-AM. Empresa executou os quantitativos mínimos necessários para qualificação desse item.
15.3.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Aplicação de no mínimo 1246 m2 (mil duzentos e quarenta e seis metros quadrados) de pintura com tinta PVA, acrílica ou similar em paredes;	Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 971177/2020 Chave: 6b0yc	Atende	Consulta da autenticidade da certidão no site do CREA-AM. Empresa executou os quantitativos mínimos necessários para qualificação desse item.
15.4.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional para o Engenheiro civil ou Arquiteto.	Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 922594/2021 Chave: y6W05; CAT nº 971177/2020 Chave: 6b0yc	Atende	Consulta da autenticidade da certidão no site do CREA-AM. O profissional Engº Ezoi Matos da Silva possui a qualificação técnica profissional comprovada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16.5	Comprovante de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor global da planilha de itens como critério de habilitação financeira.	Balanço Patrimonial NIRE: 136000108725 Certidão nº 1123671 JUCEA	Atende	Empresa apresentou patrimônio líquido superior a 10% do valor global da planilha orçamentária
16.2	Declaração de dispensa de vistoria técnica.	Declaração de vistoria	Atende	Empresa optou por não realizar visita técnica e por ter o conhecimento das condições locais de execução do serviço.

4) ANÁLISE 04: HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – CNPJ:17.278.082/0001-33

HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA				
ITEM PB	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15.1	Comprovação do vínculo do profissional de engenharia civil ou de arquitetura para a parte geral das obras civis.	Contrato Social.	Atende	Contrato social do sócio da empresa com o Eng. Civil Haryson Otacy Brito Rombaldi e a respectiva certidão de quitação junto ao CREA-AM.
15.3.1	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	CREA-AM Nº 972510/2021 Chave: YW18c	Atende	Responsáveis técnicos Eng. Civil Hetny Carvalho Barros; Eng. Civil Alline de Jesus Barbosa e Haryson Otacy Brito Rombaldi
15.3.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Impermeabilização de no mínimo 169 m2 (cento e sessenta e nove metros quadrados) com uso de sistema de impermeabilização flexível;	Atestado de Capacidade Técnica	Atende	A empresa apresentou atestado com execução superior ao disposto no item 15.3.2.1 do Projeto Básico



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.3.2.2	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Aplicação de no mínimo 1246 m2 (mil duzentos e quarenta e seis metros quadrados) de pintura com tinta PVA, acrílica ou similar em paredes;	Atestado de Capacidade Técnica	Atende	A empresa apresentou atestado com execução superior ao disposto no item 15.3.2.2 do Projeto Básico
15.4.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional para o Engenheiro civil ou Arquiteto.	CREA-AM - CAT nº 956865/2019	Atende	A empresa apresentou atestados de capacidade técnica profissional de acordo com os aspectos qualitativos do Projeto Básico.
16.5	Comprovante de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor global da planilha de itens como critério de habilitação financeira.	NIRE 13600114521	Atende	A empresa apresentou o Balanço Patrimonial (fl. 70/87) do exercício de 2020 comprovando patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor global da planilha de itens
16.2	Declaração de dispensa de vistoria técnica.	Declaração de Conhecimento	Atende	Documento apresentado na fl. 86/87



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**5) ANÁLISE 05: MADA COSNTRUÇÕES CIVIS E COM. DE MAT. DE CONST.
LTDA – CNPJ: 12.678.457/0001-39**

MADA COSNTRUÇÕES CIVIS E COM. DE MAT. DE CONST. LTDA				
ITEM PB	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15.1	Comprovação do vínculo do profissional de engenharia civil ou de arquitetura para a parte geral das obras civis.	Contrato de prestação de serviços.	Atende	Contrato com o Eng. Civil Márcio da Silva Rocha, Ana Luiza da Costa Cunha e Fábio Ribeiro Coutinho, bem como as suas respectivas certidões de registro e quitação junto ao CREA-AM.
15.3.1	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	CREA-AM Nº 980937/2021 Chave: y57x2	Atende	Responsável técnico o Eng. Civil Márcio da Silva Rocha.
15.3.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Impermeabilização de no mínimo 169 m2 (cento e sessenta e nove metros quadrados) com uso de sistema de impermeabilização flexível;	Atestado de Capacidade Técnica	Atende	A empresa apresentou atestado com execução superior ao disposto no item 15.3.2.1 do Projeto Básico
15.3.2.2	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Aplicação de no mínimo 1246 m2 (mil duzentos e quarenta e seis metros quadrados) de pintura com tinta PVA, acrílica ou similar em paredes;	Atestado de Capacidade Técnica	Atende	A empresa apresentou atestado com execução superior ao disposto no item 15.3.2.2 do Projeto Básico
15.4.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional para o Engenheiro civil ou Arquiteto.	CREA-AM - CAT nº 920685/2015	Atende	A empresa apresentou atestados de capacidade técnica profissional de acordo com os aspectos qualitativos do Projeto Básico.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16.5	Comprovante de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor global da planilha de itens como critério de habilitação financeira.	NIRE 13200546083	Atende	A empresa apresentou o Balanço Patrimonial (fl. 220/233) do exercício de 2020 comprovando patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor global da planilha de itens
16.2	Declaração de dispensa de vistoria técnica.	Declaração de Conhecimento	Atende	Documento apresentado na fl. 213/233

6) ANÁLISE 06: MAQUINE MANUTENÇÃO ELÉTRICA – EIRELI CNPJ:
29.118.694/0001-48

MAQUINE MANUTENÇÃO ELÉTRICA - EIRELI				
ITEM PB	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15.1	Comprovação do vínculo do profissional de engenharia civil ou de arquitetura para a parte geral das obras civis.	Declaração de compromisso de vinculação contratual futura com os profissionais Eng ^o Civil Diego Lemos Dantas e com a Eng ^a Civil Eveline da Silva Cardoso e Contrato Social constando o Eng ^o Eletricista Diego Lima Maquiné.	Atende	Documentos válidos para comprovação da vinculação dos responsáveis técnicos com a empresa licitante.
15.3.1	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	Certidão CREA-AM 977656/2021 Chave: x37dd	Atende	Empresa apresentou certidão de registro e quitação válida e verificada no site do CREA-AM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.3.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Impermeabilização de no mínimo 169 m2 (cento e sessenta e nove metros quadrados) com uso de sistema de impermeabilização flexível;	Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 963801/2020 Chave: CCwzw; CAT nº 965193/2020 Chave: ZD64x; CAT nº 972693/2021 Chave: AY752	Não atende	Empresa não executou os quantitativos mínimos necessários para qualificação desse item, limitando-se a apresentar CATs de profissionais que foram responsáveis técnicos por serviços do item 15.3.2.1 do Projeto Básico, porém de empresas de terceiros.
15.3.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Aplicação de no mínimo 1246 m2 (mil duzentos e quarenta e seis metros quadrados) de pintura com tinta PVA, acrílica ou similar em paredes;	Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 965193/2020 Chave: ZD64x;	Atende	Consulta da autenticidade da certidão no site do CREA-AM. Empresa executou os quantitativos mínimos necessários para qualificação desse item.
15.4.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional para o Engenheiro civil ou Arquiteto.	Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 940408/2017 Chave: 9BZ7x; CAT nº 957811/2019 Chave: 19yxW	Atende	Consulta da autenticidade da certidão no site do CREA-AM. O profissionais Eng ^a Eveline da Silva Cardoso e Eng ^o Diego Lemos Dantas possuem a qualificação técnica profissional comprovada.
16.5	Comprovante de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor global da planilha de itens como critério de habilitação financeira.	Balanço Patrimonial NIRE: 136000119671 Certidão nº 1124183 JUCEA	Atende	Empresa apresentou patrimônio líquido superior a 10% do valor global da planilha orçamentária
16.2	Declaração de dispensa de vistoria técnica.	Declaração de renúncia de vistoria	Atende	Empresa optou por não realizar visita técnica e assumir os riscos inerentes desta decisão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**7) ANÁLISE 07: RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:
28.789.486/0001-08**

RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA				
ITEM PB	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15.1	Comprovação do vínculo do profissional de engenharia civil ou de arquitetura para a parte geral das obras civis.	Contrato Social.	Atende	Contrato Social com o Eng. Civil Rafael de Souza Peixoto, bem como sua respectiva certidão de registro e quitação junto ao CREA-AM.
15.3.1	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	CREA-AM Nº 983433/2021 Chave: ZDD8w	Atende	Responsável técnico o Eng. Civil Rafael de Souza Peixoto.
15.3.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Impermeabilização de no mínimo 169 m2 (cento e sessenta e nove metros quadrados) com uso de sistema de impermeabilização flexível;	Atestado de Capacidade Técnica	Atende	A empresa apresentou atestado com execução superior ao disposto no item 15.3.2.1 do Projeto Básico
15.3.2.2	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Aplicação de no mínimo 1246 m2 (mil duzentos e quarenta e seis metros quadrados) de pintura com tinta PVA, acrílica ou similar em paredes;	Atestado de Capacidade Técnica	Atende	A empresa apresentou atestado com execução superior ao disposto no item 15.3.2.2 do Projeto Básico
15.4.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional para o Engenheiro civil ou Arquiteto.	CREA-AM - CAT nº 960029/2019	Atende	A empresa apresentou atestados de capacidade técnica profissional de acordo com os aspectos qualitativos do Projeto Básico.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16.5	Comprovante de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor global da planilha de itens como critério de habilitação financeira.	NIRE 13200709063	Atende	A empresa apresentou o Balanço Patrimonial (fl. 24/58) do exercício de 2020 comprovando patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor global da planilha de itens
16.2	Declaração de dispensa de vistoria técnica.	Declaração de Conhecimento	Atende	Documento apresentado na fl. 48/58

8) ANÁLISE 08: WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 00.902.784/0001-73

WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA				
ITEM PB	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15.1	Comprovação do vínculo do profissional de engenharia civil ou de arquitetura para a parte geral das obras civis.	Contrato social para o Engº Civil William Farias Sabbá e o Engº Civil William Fellipe Domingues Sabbá.	Atende	Licitante apresentou documento de vinculação válido dos responsáveis técnicos com a empresa.
15.3.1	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	CREA-AM Nº 983337/2021 Chave: Z8x9D	Atende	Empresa apresentou certidão de registro e quitação válida e verificada no site do CREA-AM
15.3.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Impermeabilização de no mínimo 169 m2 (cento e sessenta e nove metros quadrados) com uso de sistema de impermeabilização flexível;	Certidão de acervo técnico – CAT 957332/2019 Chave: 6b733	Atende	Consulta da autenticidade da certidão no site do CREA-AM. Empresa executou os quantitativos mínimos necessários para qualificação desse item.
15.3.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Operacional - Aplicação de no mínimo 1246 m2 (mil duzentos e quarenta e seis metros quadrados) de pintura com tinta PVA, acrílica ou similar em paredes;	Certidão de acervo técnico – CAT 957332/2019 Chave: 6b733	Atende	Consulta da autenticidade da certidão no site do CREA-AM. Empresa executou os quantitativos mínimos necessários para qualificação desse item.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.4.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional para o Engenheiro civil ou Arquiteto.	Certidão de acervo técnico – CAT 957332/2019 Chave: 6b733	Atende	Consulta da autenticidade da certidão no site do CREA-AM. O profissional William Farias Sabbá possui a qualificação técnica profissional comprovada.
16.5	Comprovante de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor global da planilha de itens como critério de habilitação financeira.	Balanço patrimonial 2020 NIRE: 13200313771/ Certidão 1130731 JUCEA	Atende	Empresa apresentou patrimônio líquido superior a 10% do valor global da planilha orçamentária
16.2	Declaração de dispensa de vistoria técnica.	Declaração de conhecimento do local da obra	Atende	Empresa declarou ter o pleno conhecimento das condições locais de execução do serviço.

Com base nos documentos apresentados e analisados, esta Secretaria de Infraestrutura emite sua opinião técnica a respeito das documentações complementares e dos atestados de capacidade técnica. Ressalva-se que na Lei nº 8.666/1993, Lei de Licitações, em seu art. 43, §3º descreve que *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”*

Tendo em vista o exposto, passamos a recomendação de habilitação no certame licitatório por atendimento às condições exigidas no Projeto Básico da Tomada de Preços 004/2021 – FUNJEAM das seguintes empresas licitantes: **AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSNTRUÇÕES LTDA, FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI, HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, MADA COSNTRUÇÕES CIVIS E COM. DE MAT. DE CONST. LTDA , RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A respeito da licitante: **MAQUINE MANUTENÇÃO ELÉTRICA – EIRELI**, não foram apresentados corretamente os documentos complementares necessários para qualificação técnica-operacional, conforme indicação na Análise 06 contida neste ofício.

Sem mais para o presente, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos posteriores.

Rafael Costa Fernandes

Assistente Judiciário

SEINF - TJAM

Robson Junior Pereira Peres

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF – TJAM

Antônio Sobrinho Sousa

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Ricardo Correa da Costa

Diretor de Manutenção

SEINF - TJAM